



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 022/2024
- Dispensa de Licitação: 017/2024
- Órgão ou entidade demandante: Diretoria Administrativo-Financeiro
- Responsável: Rebecca Barillari

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Curso para a capacitação dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos do SERTPREV, no formato híbrido (Ensino Presencial e a Distância), com o objetivo de atender à exigência do Ministério da Previdência e Tribunal de Contas, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum.

2.3. Justificativa da contratação

A contratação pretendida visa atender à exigência prevista na PORTARIA SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020, que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998:

Art. 8º-B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

[...]



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais:

[...]

*Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo **aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos** da unidade gestora do regime próprio de previdência social.*

É de suma importância que os servidores que atuam como dirigentes da unidade gestora do RPPS, ou como responsáveis pela gestão dos recursos ou dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e membros do comitê de investimentos, possuam certificação para desempenhar suas funções.

Dessa forma, se faz necessária a contratação de curso preparatório, visando a capacitação dos membros descritos acima, a fim de obterem a certificação necessária.

2.4. Requisitos da contratação

O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas no Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

Para execução do objeto da contratação, os interessados deverão comprovar que o objeto social seja pertinente e compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Quanto aos documentos de habilitação, a empresa a ser contratada deverá apresentar:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Demonstrar atividade compatível com o objeto contratual (contrato social ou documento equivalente);
- Regularidade perante a Fazenda Federal (CND);
- Regularidade relativa ao FGTS;



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
- Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica operacional compatível ou similar com o curso de capacitação de membros de Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos de no mínimo 25 (vinte e cinco) pessoas, podendo, para tanto, somar os atestados para a comprovação da quantidade mínima.

2.5. Análise dos riscos da contratação

Na contratação o principal risco a ser considerado é a contratação de empresa que não tenha a expertise necessária para atender às necessidades do SERTPREV.

Neste cenário, a mitigação proposta é a elaboração de um TR claro e detalhado, contendo especificações precisas e a necessidade de comprovação de que a empresa vencedora demonstre que possui experiência no ramo de atividade, além de atender toda a legislação pertinente.

2.5.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

Não.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

3.1.1. A contratação deverá seguir as especificações constantes na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação para os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos do SERTPREV, no formato híbrido (Ensino Presencial e a Distância), com o objetivo de atender à exigência do Ministério da Previdência e Tribunal de Contas.	50 PESSOAS



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- 3.1.2. A capacitação deverá ser destinada a obtenção de conhecimentos específicos e exigidos no Manual da Certificação Profissional dos Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos, para a obtenção da referida certificação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, conforme descrito no referido manual, com nível Básico.
- 3.1.3. O curso será realizado presencialmente em data a ser definida pelo SERTPREV, totalizando pelo menos 20 (vinte) horas aula a serem distribuídas em 3 (três) dias.
- 3.1.4. O curso presencial será ministrado em local a ser definido pelo SERTPREV, na cidade de Sertãozinho-SP.
- 3.1.5. Deverá ser disponibilizado curso EAD, para acesso ilimitado, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados do início do curso presencial.
- 3.1.6. A capacitação deve abranger todos os conteúdos programáticos destinados ao nível de certificação pretendido, isto é, nível básico; conforme descrito no Manual da Certificação Profissional para a obtenção da referida certificação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência – MTP.
- 3.1.7. Ao final da capacitação presencial, isto é, in loco, serão entregues certificados aos participantes, assim como login e senha para acesso a plataforma digital EAD para consulta e realização de testes de fixação e aprendizagem.
- 3.1.8. Na modalidade a distância (EAD), a capacitação será disponibilizada através de plataforma de ensino a distância, com acesso através de login e senha aos usuários. A contratada deve dispor de suporte técnico e de educadores capacitados a tirar as dúvidas dos usuários durante a vigência do contrato.
- 3.1.9. O prazo para resposta ao usuário não poderá exceder 24 horas, com exceção nos sábados, domingos e feriados. A empresa vencedora poderá dispor de e-mail que possa ser utilizado para canal de atendimento visando tirar a dúvida acerca do conteúdo programático da certificação exigida.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- 3.1.10. Na plataforma de ensino a distância, todo o conteúdo deverá ser disponibilizado de forma organizada, a plataforma deverá dispor de avaliações ou simulados para fixação de conteúdo com características semelhantes a prova oficial, conforme conteúdo programático contido no Manual de Certificação Profissional, emitido pelo Ministério do Trabalho e Previdência – MTP.
- 3.1.11. Todos os conteúdos ministrados nas horas/aulas deverão estar de acordo com o exigido no Manual de Certificação Profissional CP RPPS emitido pelo Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, assim como nas eventuais alterações ocorridas durante a vigência do contrato.
- 3.1.12. Todos os custos, diretos e indiretos, de locomoção, transporte, alimentação da equipe que realizará o curso, hospedagem, impostos, impressão, encadernação, apostilas, material didático etc., deverão estar inclusos no valor global da proposta.

3.2. Prazo para início da execução do objeto

A partir da assinatura do contrato.

3.3. Local de entrega ou execução

O local que será ministrado o curso presencial será definido pelo SERTPREV, a depender da quantidade de interessados inscritos.

3.4. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

Não.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos na contratação?

Para atingir os resultados pretendidos, a contratação deverá ser executada de acordo com as especificações e prazos definidos neste Termo de Referência.

4.2. Forma de execução do objeto



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Prestação de serviço imediata.

4.3. Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura.

5. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Obrigações específicas da Contratada:

- 5.1.1. Executar o serviço no prazo e local indicados pelo SERTPREV, em observância das condições estabelecidas no contrato, termo de referência e na proposta;
- 5.1.2. Comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução dos serviços;
- 5.1.3. Assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados à CONTRATANTE ou a terceiros;
- 5.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação a que se refere.

5.2. Obrigações específicas do Contratante:

- 5.2.1. Promover as condições necessárias para a regular execução do objeto contratual.
- 5.2.2. Assegurar o livre acesso às áreas envolvidas no serviço, de pessoas credenciadas pela CONTRATADA para a sua execução, prestando-lhes esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.
- 5.2.3. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas devidamente atestadas nos prazos fixados.

5.3. Qual será a regra da subcontratação?

Será vedada a subcontratação.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

5.3.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Tendo em vista a indivisibilidade do objeto sob o aspecto técnico, conforme previsto no artigo 167, inciso II, do Decreto Municipal n.º 8109/2023, não será admitida a subcontratação dos serviços.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

O pagamento dos valores contratados será efetuado da seguinte forma:

- 70% do valor contratado será pago após a conclusão do curso presencial, após a entrega da Nota Fiscal pela CONTRATADA, e sua devida conferência pelo CONTRATANTE;
- O restante será dividido em 6 (seis) parcelas iguais, pela prestação do serviço de capacitação no formato EAD, também mediante a emissão de nota fiscal.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no período de um ano contado da data do orçamento estimado (orçamentação).

6.2.2. Após o interregno de um ano, no caso de eventual reajuste, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do INPC/IBGE.

6.2.3. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

Sim.

7.1. É uma licitação dispensável?

Sim.

7.1.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

7.1.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

O fornecedor será aquele que enviar a proposta mais vantajosa para a CONTRATANTE dentre as propostas recebidas no prazo estipulado para o orçamento.

Além disso, em atendimento ao § 3º do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município de Sertãozinho, informando sobre a manifestação de interesse do Instituto em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

Não.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor estimado total da contratação:

O valor total estimado da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

9.2. O preço de referência será sigiloso no processo?

Não.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão no orçamento.

10.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação Orçamentária: 09.122.0054.2.901 Elemento da Despesa - Natureza: 3.3.90.39.00

11. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Rebecca Barillari



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

12. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 16 de setembro de 2024.

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Curso para a capacitação dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos do SERTPREV, no formato híbrido (Ensino Presencial e a Distância), com o objetivo de atender à exigência do Ministério da Previdência e Tribunal de Contas, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA DE PARTICIPANTES	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação para os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos do SERTPREV, no formato híbrido (Ensino Presencial e a Distância), com o objetivo de atender à exigência do Ministério da Previdência e Tribunal de Contas.	50 PESSOAS	R\$

Valor total da proposta: R\$

Validade da proposta: ____ dias.

Dados bancários:

CNPJ:

E-mail:

[Local], [data].

Nome do Representante Legal

Cargo